

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de setembro de 1967.

R. S. S. S.

Presidente

Cedemir C. Terezani

Vice-Presidente

J. Testa Colombi

secretário

Resolução n.º 05/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve:

Aprovar o Convênio celebrado entre a Secretaria da Fazenda e a Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, com referência a arrecadação de tributos estaduais pelos agentes do fisco municipal.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de setembro de 1967.

H. B. Pereira

Presidente

Cedenois G. Fozzani

vice-Presidente

João Colombi

secretário

Resolução n.º 06/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

Resolve:

Aprovar os Balançetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, referente aos meses de Agosto e Setembro do corrente ano, os quais foram objeto da mensagem n.º 31/67, da Chefia daquele Gabinete municipal.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de novembro de 1967.

H. B. Pereira

Presidente

Cedenois G. Fozzani

vice-Presidente